

Xique-Xique, 05 de outubro de 2007.

Ofício nº. 0002/2007

Às
Associações e Academias de Judô
Regional da Chapada
Filiadas a Liga Baiana de Judô

Prezado (a) Senhor (a):

Buscando dar cada vez mais credibilidade à Liga Baiana de Judô – LIBAJU, o Diretório Regional da Chapada decidiu:

1. É obrigatório a preparação através de módulos realizados pelo Diretório da Chapada todos os candidatos à **faixa-preta**;
2. Somente estarão credenciados a candidato à faixa-preta aqueles que apresentarem o certificado ou carteira de faixa-marrom da LIBAJU ou outra Liga filiada à Liga Nacional ou Federações.
3. O candidato deverá ter carência de 1 ano de faixa marrom, apresentando documento comprobatório da carência (certificado ou carteira) e currículo no I módulo.
4. As filiadas deverão solicitar diretamente ao Diretório da Chapada, certificados devidamente registrados, devendo constar nestes a assinatura do diretor Regional e do Professor responsável pela associação, quando na realização dos exames de graduação;
5. Todas as filiadas da LIBAJU pertencentes ao Diretório da Chapada deverão estar com seus judocas devidamente registrados em ficha própria (ver anexo).
6. As filiadas da LIBAJU deverão fornecer com 15 dias de antecedência a relação com nomes dos candidatos e nova graduação, para que sejam produzidos os certificados.
7. Fica definida a seguinte seqüência de carência para os exames de graduação:
 - Branca a cinza → no mínimo 3 meses
 - Cinza à azul → mínimo de 6 meses
 - Azul à amarela → mínimo de 6 meses
 - Amarela a laranja → mínimo de 6 meses
 - Laranja a verde → mínimo de 1 ano
 - Verde a roxa → mínimo de 1 ano
 - Roxa a marrom → mínimo de 1 ano
 - Marrom a preta → mínimo de 1 ano.



Filiada à Liga Nacional de Judô
DECRETO FEDERAL 2.574 – LEI Nº. 9.615 DE 24 DE MARÇO DE 1998
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
BARREIRAS/BA
Diretório Regional da Chapada
www.libaju.com.br

As filiações poderão aumentar o tempo de carência, quando achar necessário, mas nunca diminuir.

A faixa-cinza é uma obrigatoriedade para crianças menores de 12 anos.

- Valor das taxas e documentos do Diretório da Chapada:

- ✓ Certificados → R\$ 3,00 (com a Logo da Filiada)
- ✓ Modulo para faixa-preta → R\$ 50,00
- ✓ Modulo para faixa-marrom → R\$ 25,00

Pedimos a todos os professores das filiações da Libaju – Região da Chapada -, que atuem de forma coerente ao graduar judocas e também ao fornecer seus nomes como candidatos a faixa-preta.

A qualidade técnica e conhecimentos são imprescindíveis para o bom judoca.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente!

João Rodrigues Soares Neto
Diretor da Regional da Chapada
Faixa-preta Sandan.